



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 8428/2023 **REPUBLICAÇÃO**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	33.000,00
<b>Total nessa Fonte</b>				<b>33.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

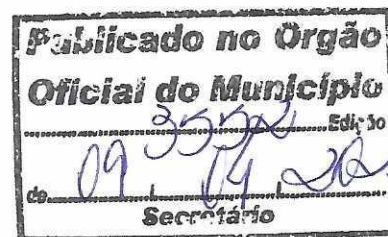
### III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.3.90.91	032	Sentenças Judiciais	0.000	33.000,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>33.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 28 de março de 2023.

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P.07